



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.138 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 224.426,38

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 224.426,38 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 105.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 04 - R\$ 70.426,38 (Recursos União)
FONTE 05 - R\$ 25.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 - R\$ 4.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)
FONTE 13 - R\$ 20.000,00 (Recursos Salário-Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats dest. a Obras, inclusive de Reconst. e Reformas	R\$ 25.000,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100.000,00
33.90.39.19.13	Assinaturas e Publicações	R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.035 – Alimentação Escolar - Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.04	Gêneros Alimentícios	R\$ 70.426,38
----------------	----------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.07	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$ 4.000,00
----------------	---	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMSDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
----------------	-----------------	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 25.000,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
----------------	-------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.061 – Aquisição de Instrumentos Musicais

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 70.426,38
----------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.13	Mobiliário em Geral	R\$ 20.000,00
----------------	---------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.23.07	Fornecimento de Quentinas	R\$ 4.000,00
----------------	---------------------------	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.033 – Criação e Infraestrutura da Base da Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$	2.000,00
----------------	---------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.036.1.035 – Implantação do Canil da Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	1.000,00
----------------	---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMSDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.01	Desp. Miúdas de Pronto Pagto ou Caráter Extraordinário	R\$	2.000,00
----------------	--	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 14 de outubro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal